



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.767

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 215

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17549, datado de 27 de junho do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ZINAH DE LOURDES MELLO MORAES, no cargo de Oficial Maior do Registro de Imóveis

da Comarca de São Jerônimo da Serra, nos termos dos artigos 74, inciso III, e parágrafo único, letra a, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com o disposto na Lei nº 4975/87, com a nova redação dada pelas Leis nºs 5992/69 e 8672/87, com proventos integrais referentes ao seu cargo, correspondente a comarca de entrância inicial, 3a. Classe, nível PJ-6, da Tabela da Lei supracitada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1432

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 12a. Vara Cível da Capital, nos dias em que o Juiz de Direito Titular se afastar para julgamento de processos no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1435

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22770, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	09
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	12
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	35

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	37
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	45
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	46
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	46
Interior	53

DIVERSOS

.....	68
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	76
-------------------------------------	----

JUSTIÇA ELEITORAL	69
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	69
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	69
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	69
EDITAIS JUDICIAIS	80

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 54.800,00
Meia página	Cz\$ 27.300,00
1/4 de página	Cz\$ 13.700,00
1/8 de página	Cz\$ 6.900,00
1/16 de página	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 544,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 9.600,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 8.400,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$ 80,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	390,00
I.C.M. VOL. VII	390,00
I.C.M. VOL. VIII	390,00
I.C.M. VOL. IX	390,00
I.C.M. VOL. X	390,00
I.C.M. VOL. XI	390,00
I.C.M. VOL. XV	390,00
I.C.M. VOL. XVI	390,00
I.C.M. VOL. XVII	390,00
I.C.M. VOL. XVIII	390,00
I.C.M. VOL. XIX	390,00
I.C.M. VOL. XX	715,00
I.C.M. VOL. XXI	715,00
I.C.M. VOL. XXII	715,00
I.C.M. VOL. XXIII	715,00
I.C.M. VOL. XXIV	715,00
I.C.M. VOL. XXV	715,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	507,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	351,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Oto Spornholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Spornholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemas Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemas Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTU GAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcêste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARIANO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARIANO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alcêste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alcêste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATIUCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS


DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATIUCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alcêste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MÁRIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA LOCAL EM QUE SE

PORTARIA N.º 1436

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22577, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz Substituto da 28a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1437

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22871, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIS SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções pelo período de 26 a 31 de agosto do ano em curso, a fim de participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, realizado na cidade de São Paulo.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1438

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22841, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RUI FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1439

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22722, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANDRÉ, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria

do Foro Extrajudicial da Comarca de Itaiporã, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1440

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22022, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 26 e 28 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1441

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22020, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARIA NERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Apucarana, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1442

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22232, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor VILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 28 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1443

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22393, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS E A ORDEM PÚBLICA ECONÔMICA, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1444

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22372, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor CÍCERO DA SILVA, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1445

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22620, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1446

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24089, datado de 01 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LENOS FILHO, para presidir as audiências dos autos sob nº 01/87, de Curitiba, em que figura como querelante FÁBIO DA SILVA DA SILVA, PR

cedidas nas Comarcas de Palmas e Clevelândia.
Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1447

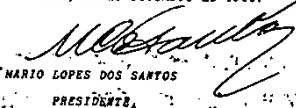
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22940, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CARLOS RAUL DA COSTA PIRO, Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1448

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22015, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor VITOR LEAL, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1449

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22586, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RAYDI NIRO JUNIOR, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1450

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24738, datado de 14 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo nominados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 19 a 23 de

setembro do ano em curso, a fim de frequentarem curso de aperfeiçoamento, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, a realizar-se na cidade de Passo Fundo:

- a) o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Maringá;
- b) o Doutor LUIZ FERNANDES ARAÚJO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana; e
- c) o Doutor HELIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Andaraí.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1451

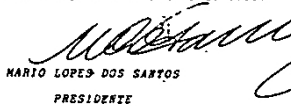
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21964, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível, e LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Ponta Grossa, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS E A ORDEM PÚBLICA ECONÔMICA, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1452

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22589, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MÁRIO BRÁSILIO ESMANNOTTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaíba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1453

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22602, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Comarca de Venâncio Brasil, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1454


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22380, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor VALTER RESEL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE AS CONDIÇÕES DOS CONTRATOS BANCÁRIOS, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1455

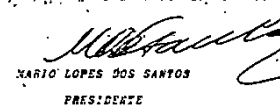
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22079, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora DULCE MARIA SANTA EUPENIA CECCHI, Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca de Maringá, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1456

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22396, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Honores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Assis Chateaubriand, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1457

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21919, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4.ª Vara C

vel da Comarca de Ponta Grossa, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1458

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22738, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1459

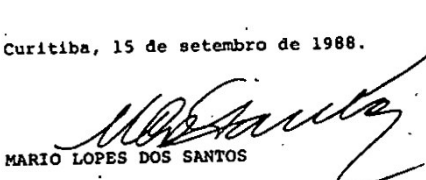
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21972, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALDEMAR VENÂNCIO MARTINS FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1460

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

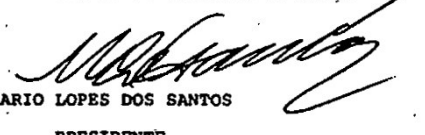
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22902, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Co

marca de Salto do Lontra, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1461

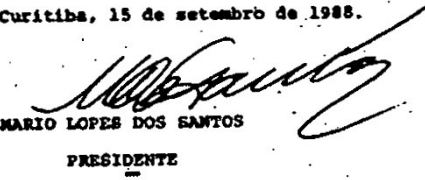
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22733, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Andaraí, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1462

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24683, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NELSON JOÃO KLAS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 22 a 29 de setembro do ano em curso, a fim de participar do XV ENCONTRO DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, a realizar-se na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1463

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das de

mais atribuições; atender os serviços da Comarca de Pinhão, a partir de 19 de junho do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.

MÁRIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 126/88

Prot. 10563/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.- I- Defiro o pedido de remoção formulado por AMILTON SEIJO NAKAGUMA, de acordo com o parecer retro. II- Entendo sem objeto a solicitação de fls. 10, uma vez que a autorização em questão foi para o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá. III- Comunique-se. IV- Arquive-se. Em. 05/09/1988.-

Prot. 18063/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA.- I- Autorizo a abertura de Concurso para preenchimento de 01(um) cargo de Agente de Limpeza na Comarca de Piraquara, de acordo com o parecer retro. II- Comunique-se III- Arquive-se. Em. 29/08/1988.-

Prot. 18896/88.- DR. LAZARO MARTINHO DE MELO.- I- Ao Departamento Administrativo para que seja lavrado ato tornando sem efeito a partir de 19 de julho próximo passado, a Portaria nº 874/85-TJ que colocou a disposição do Juízo de Direito da Comarca de Xambé, o serventuário ARISTÓTELES COELHO ROSA JUNIOR. II- A Secretaria para as anotações necessárias. III- Arquive-se. Em. 01/09/1988.-

Prot. 19858/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO RONDON.- (Assunto: Provedimento para o cargo de Agente de Limpeza PJ-1, nível II).- Ao Departamento Administrativo para que seja lavrado ato de nomeação de MARGARIDA COELHO GOMES, única candidata aprovada no presente Concurso. Em. 29/08/1988.-

Prot. 22557/88.- JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.- (Assunto: Solicita designação de Oficial Judiciário para prestar serviços naquela Vara).- I- A presente solicitação não tem condições de atendimento, tendo em vista o contido na informação retro. II- Comunique-se. III- Arquive-se. Em. 29/08/1988.-

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ACAO RESCISORIA 49/86
ORIGEM : JACAREZINHO - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 29371/86
AUTOR : ARNALDO SETTI E S/M
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
REU : ELGIN MAQUINAS SA
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DE REGO BARROS
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

ACAO RESCISORIA 20/86
ORIGEM : LONDINA - 1A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 12680/86
AUTOR : TACITO MORAES REGO E S/M
ADVOGADOS : JOSE HOSKEN DE NOVAES
FRANCISCO IRAMINA
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
REU : MAURILIO FAVORETO E S/M
ADVOGADO : CARLOS APARECIDO DE CARVALHO
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 28/88 NA APELAÇÃO CIVEL 962/85
ORIGEM : CURITIBA - 2A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 09249/88
EMBARGANTE 1 : MIGUEL LEONARDO ESPINOLA MONTANIA E SM
ADVOGADOS : SAULO JOSE CARLOS FORTINELLES MARTINS
NATANIEL RICCI
EMBARGANTE 2 : ELVIRA MIRANDA PINTO
ADVOGADOS : JOSE SALVADOR FERREIRA
ILSON NEY BEMEM
EMBARGADO : OMAR DE OLIVEIRA DIAS E SM
ADVOGADO : EDUARDO ROCHA VIRMOND
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 12/88 NA APELAÇÃO CIVEL 851/87
ORIGEM : CURITIBA - 1A VARA DE FAMILIA
PROTOCOLO : 04315/88
EMBARGANTE : MARIA GORETTI BERTOLDI
ADVOGADO : ROLF KOERNER JUNIOR
EMBARGADO : ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES
RELATOR : DES. JOSE HEGER
REVISOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA 147/87
ORIGEM : CURITIBA
PROTOCOLO : 25842/87
IMPETRANTE : HERMES PROHMANN DA COSTA
ADVOGADO : JACKSON SPONHOLZ
IMPETRADOS : SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

LITIS : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ROGERIO DISTEFANO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA 171/87
ORIGEM : PARANAGUA - VARA CIVEL
ACAO : 1013/87 EMBARGOS DE TERCEIRO
PROTOCOLO : 60559/87
IMPETRANTES : WALDEMAR RIBEIRO
ESPOLIO DE LAURINDO FREIRE SANTANA
ADVOGADOS : CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG
JAIME LUIZ SCHLUGA
GEORGIJ SEREDA
MARIA CELIA PINTO KUCHMINSKI
CARLOS ROBERTO MENOSSO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA CIVEL
LITIS : CAIO CAMARGO NEVES E SM
ALTAMIRANO CAMARGO NEVES E SM
URBANO CAMARGO NEVES E SM
ANGELA MARIA CAMARGO
ADVOGADO : JOSE DANILO SZEZECZ
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 3/88
ORIGEM : COLOMBO - VARA CIVEL
ACAO : 48/87 REIVINDICATORIA
PROTOCOLO : 00163/88
IMPETRANTE : JAIME ADOLFO LAMOGLIA
ADVOGADOS : JOSE FRANCISCO CUNICO BACH
MARIA THEREZIA BUTZEN
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO VARA CIVEL
LITIS : ANTONIO DA LUZ BATISTA E SM
ADVOGADO : MARCO ANTONIO MAZA CORREA
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 16/88
ORIGEM : CASCAVEL - 1A VARA CIVEL
ACAO : 37/88 PEDIDO AUTO FALENCIA
PROTOCOLO : 3491/88
IMPETRANTE : BADOTTI AGROINDUSTRIAL DO PARANA LTDA
ADVOGADOS : PAULINO ANDREOLI
JOAO BATISTA DOS ANJOS
MOZART PIZZATTO ANDREOLI
ROBERTO WYPYCH JUNIOR
AMAURI CARLOS ERZINGER
MILCE REGINA TOMAZETO

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL 1A VARA CIVEL
INTERESSADO : MARCO AURELIO BECK LIMA SINDICO DA MASSA FALIDA
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA 50/88
ORIGEM : CURITIBA - 8A VARA CIVEL
ACAO : 16968 ORDINARIA DE NUL DE INVENTARIO
PROTOCOLO : 11161/88
IMPETRANTE : YONE ISAKA
ADVOGADO : JOSE MACHUCA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 8A VARA CIVEL
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA 56/88
ORIGEM : GUARAPUAVA - 2A VARA CIVEL
ACAO : 178/88 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 11728/88
IMPETRANTES : MARIA APARECIDA SANTIAGO PRADO
WEITOR KAGUIMOTO
ADVOGADO : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA 2A VARA CIVEL
RELATOR : DES. JOSE HEGER

MANDADO DE SEGURANCA 62/88
ORIGEM : CURITIBA - 12A VARA CIVEL
ACAO : 6407/85 INVENTARIO
PROTOCOLO : 13030/88
IMPETRANTE : CHRISTIANNE MARIE HERTEL
ADVOGADOS : DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO
OZIRIS MONTEIRO DO ROSARIO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 12A VARA CIVEL
LITIS : CARLETE FRANCISCA HERTEL
CYNTHIA REGINA HERTEL
ADVOGADO : LEONARDO COSTODIO
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 69/88
ORIGEM : CURITIBA - 16A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 14059/88
IMPETRANTE : DILMA MARIA DA SILVEIRA
ADVOGADOS : LORENA MARY SILVEIRA FONTOURA
MARCOS ALBERTO PICOLI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 16A VARA CIVEL
INTERESSADOS : MARCIO JOSE SCHULTZ
MYRIAM CORDEIRO DA CUNHA
ADVOGADOS : JOAO CARLOS GELASKO
LUIZ ANTONIO BERTOCCO
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

ACAO RESCISORIA 33/87
ORIGEM : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO : 3911/87 ORDINARIA DE INDENIZACAO
PROTOCOLO : 25474/87
AUTOR : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
DIVANIL MANCINI
EDGARD FELIPE DANTAS PIMENTEL
ELVINO FRANCO
FLORIANO GALEB
FRANCISCO CARLOS DUARTE
GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO
VALMOR COELHO
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
UBIRAJARA AYRES GASPARIN
EROS SANTOS CARRILHO
REU : METALURGICA ARIAM LTDA

ADVOGADO : CELSO CARLOS TEIXEIRA
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 304/88
ORIGEM : CURITIBA - 11A VARA CRIME
ACAO : 02/83 Acao PENAL
PROTOCOLO : 17725/88
APELANTE : MIGUEL ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 312/88
ORIGEM : CORONEL VIVIDA
ACAO : 66/83 Acao PENAL
PROTOCOLO : 18323/88
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : FRANCISCO ELEUTERIO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 318/88
ORIGEM : PALMITAL
ACAO : 62/85 Acao PENAL
PROTOCOLO : 17882/88
APELANTE : JOSE VAIS
ADVOGADO : ROGERIO DANGUY CLETO
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 325/88
ORIGEM : CASTRO
ACAO : 47/81 Acao PENAL
PROTOCOLO : 18588/88
APELANTE : FAUSTINO GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : VLAMIR EMERSON FERREIRA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 332/88
ORIGEM : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI
ACAO : 45/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 18867/88
APELANTE : ADALTO GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA IZABEL POHL GRECHINSKI
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 357/88
ORIGEM : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
ACAO : 20/83 Acao PENAL
PROTOCOLO : 20025/88
APELANTE 1 : SEBASTIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOAMIR CASAGRANDE
APELADO 1 : JUSTICA PUBLICA
APELANTE 2 : JUSTICA PUBLICA
APELADO 2 : SEBASTIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOAMIR CASAGRANDE
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 364/88
ORIGEM : FOZ DO IGUAÇU - 1A VARA CRIME
ACAO : 85/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 20312/88
APELANTE : JOSE INACIO DUARTE
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE AGUIRRE FILHO
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RELAÇÃO Nº 76/88

SEÇÃO DE RECURSOS PARA O S.T.F.

VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE RECURSO EXTRA-ORDINÁRIO - (PRAZO: - DEZ DIAS) -

Recurso Extraordinário nº 38/88 de Iporã. - Recorrente: - Ministério Público. - Recorrido: - Gilberto Colling. - Adv.: - Dr. Savio Cembraneli.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 725

VISTA AS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 179/88 DE GUARAPUAVA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Esquema - Edições e Artes Gráficas Ltda. Recorrido: Henrique Michalak. Advs.: José Canestraro e Marcius Cleve Canestraro.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 180/88 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Recorrente: Modas Infante Juvenis 2000 Ltda. Recorrida: Vera Cecília Afago. Adv.: Manoel J. Lacerda Carneiro.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 181/88 DE FOZ DO IGUAÇU - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Exportadora de Doces Vila Rica Ltda. Recorridos: Espólio de José Antonio de Brito e outro. Adv.: Sergio Gomes.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 182/88 DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: BMC. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos. Recorrido Paschoal Gentil Neto. Adv.: Sidnei A. Cardoso e José D. Fritola.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 183/88 DE PIRAQUARA. Recorrentes: Helena de Lara Gasparin e outros. Recorridos: Leonildo Coelho Martins e sua mulher. Advs.: Dalton Lemke e Augusto Prolik.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 184/88 DE CAMBARÁ. Recorrente: Mário Conselvan. Recorrido: Dow Química S/A. Advs.: Carlos L. Lopes e Antonio Mafra Sanches.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 185/88 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Recorrente: Auto Viação Redentor Ltda. Recorridos: Shell Brasil S/A. Petróleo e outro. Adv.: Fernando Antonio de Oliveira.

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 165/87 DE CURITIBA - 1a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrentes: Mário Cordeiro Xavier Junior, sua mulher e outro. Recorrido: Município de Curitiba. Adv.: Heron Arzua.

RELAÇÃO Nº 726
PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 89/88, DE PIRAQUARA. Impetrantes: Alfredo Leopoldo Hoch e outro. Adv: Airton Passos de Souza. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Ayrton Miguel da Luz e outros.

DESPACHO: 1. Encaminhe-se cópia da inicial desta segurança ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Piraquara, que não a recebeu. 2. A decisão de f. 96/v não foi muito precisa, gerando equívoco ao fazer referência a um "mandado de imissão" que inexistiu. Assim, cum pre esclarecê-la, no sentido de que a liminar foi aqui concedida, para o efeito de ser observado o trânsito em julgado da respeitável sentença, inclusive quanto à expedição, por esta determinada, de "mandado para desfazimento" da liminar referente à possessória. Oficie-se ao digno Juiz, comunicando esta decisão. Curitiba, 12 de setembro de 1988. (a) Juiz Conv. Cezar de Oliveira.

RELAÇÃO Nº 727
PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
VISTA A PARTE

AO IMPETRANTE - CINCO DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 188/87, DE MANDAGUARI. Impetrante: Banco Econômico. Adv: Valdir Lemos de Carvalho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Plínio Machado de Oliveira e outros.

RELAÇÃO Nº 728
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1676/88 DE CASCAVEL 3a. VARA. Apelante: Maria Amélia de Macedo. Adv.: Valmir Brito de Moraes. Apelado: Agro Máquinas Carelli Ltda. Adv.: João Ferrari Pigatto. DESPACHO: O despacho de f. 20, proferido pelo Dr. Juiz a quo e concessivo de "prazo de dez dias para que se regularizada representação da embargada", não explicitou que isso haveria de efetuar-se mediante prova de que o sr. Arlindo Carelli é órgão habilitado a outorgar procuração em nome da pessoa jurídica promovente da ação executiva. Por isso e considerando, de um lado, que a regularidade da representação é discutida no presente recurso, e, de outro, que a procuração juntada aos autos foi outorgada mais de dez anos antes do ajuizamento da execução, determino que a credora desincumbasse-se, no prazo de trinta dias, da comprovação acima apontada. Intime-se. Curitiba, 13 de setembro de 1988. (a) IVAN RIGHI.

RELAÇÃO Nº 729
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

PETIÇÃO-PROTOCOLADA SOB Nº 7358. REFERENTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 101/88 DE CURITIBA - 5a. VARA CÍVEL. Requerente: Nelson Olivás. Despacho: J. aos autos. Como requer. Em 13 de setembro de 1988. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO Nº 730

*** SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS. A REALIZAR-SE EM 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS. OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 197/87
ORIGEM : MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL
ACAO : 104/87 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PROTOCOLO : 9341/87

conhecimento de todos os interessados e que futuramente não tenha n como alegar ignorância, expedido o presente edital e outros de igue l teor, que serão publicados e afixados em lugar de costume e na for me da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colcebre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Luiz Roberto Gasque, Escrivão do Crime e Anexos que fiz datilografar e subscrevi.

TALMA FRANÇA DE ANDRADE
Juiz de Direito

G. - P.766

COMARCA DE IBIPORÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO

O DOUTOR ELSIO CROZERA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÁ-PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R

a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem o, principalmente aos candidatos adiante nominados, que nos autos nº 180/88 de CONCURSO PARA AUXILIAR DO CARTÓRIO CRIMINAL desta Comarca, nível 07-IV-I, oriundo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, foi designado o dia 05 (cinco) de outubro de 1988, às 13,30 horas, para a realização do concurso, cujos candidatos foram declarados aptos à prestação das provas, tendo, ainda, apresentado os documentos necessários para tanto, ficando cientes de que suas intimações se farão somente através do presente, de conformidade com a Instrução nº 02/88, da Corregedoria da Justiça do Estado, que deu nova redação ao artigo 21 da Instrução nº 04/87. CANDIDATOS: 1) SIRLEI NALIN; 2) BRUNILDA DE OLIVEIRA; 3) HERMILDO SÉRGIO FAVAO; 4) EDMIR BOZESKI; 5) SILVANA MARIA DE OLIVEIRA; 6) EDNA PAULINA RODRIGUES; 7) IDONE APARECIDA MIRARI; 8) WILSON CERNACH JUNIOR. O presente edital será afixado no Cartório do Fórum, no lugar de costume e publicado por uma vez no Diário da Justiça, a fim de que ninguém possa no futuro alegar ignorância. - Passado no Cartório de Cível de Ibiporá, aos 05/09/1988. (Angelo Urquiza Monteiro) E. Juramentado; e datilografar e subscrevi.

(ELISIO CROZERA)
Juiz de Direito

F. cas 6.528,00 - P. 782

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURANDIR BATISTA DA SILVA.
(Prazo de dez dias) (Beneficiário da Justiça Gratuita)

O DOUTOR ELSIO CROZERA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

F a z s a b e r

a todos quantos o presente edital, com o prazo de dez(10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o Sr. JURANDIR BATISTA DA SILVA, representante e tutor dos menores VALTENIR RAMOS DA SILVA, Valquíria Batista da Silva, Walter Viana da Silva, Junior Viana da Silva, estando o referido tutor em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos dos autos nº 202/84 de Ação de Indenização onde é ou onde são requerentes Valtenir Ramos da Silva e Outros e requerido Ruijácio Pereira da Silva, nos quais, às fls. 112, consta o seguinte parecer do Ministério Público e às fls. 113 o despacho que segue adiante: Fls.112: "Sem sucesso a busca dos autores da ação, por questões de cautela, opinamos seja feita intimação via edital, com prazo para promoverem o andamento do processo. Não sendo atendida a intimação, via edital, desde logo opinamos pela extinção do processo. Ibiporá, 03 de agosto de 1988. a. Dirceu Sodré - Promotor de Justiça". Despacho de fls. 113: "Cumpra-se a promoção ministerial. Prazo de dez dias. D.S. a. Elsio Crozera. Juiz de Direito E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que vai publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado cópia no saguão do Fórum. Dado e passado no Cartório de Cível, Comércio e Anexos desta cidade e comarca de Ibiporá, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e oito. Eu, Alayr Ramires Monteiro, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi.

03 - P.850

ELISIO CROZERA
Juiz de Direito.

COMARCA DE LONDRINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR AUGUSTO MASSARETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, - ESTADO DO PARANÁ, ETC...

/FAZ SABER - que pelo presente

Edital com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao executado VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, portador do CPF., nº.600.662.109/68, de que por este Juízo a Cartório da Primeira Vara Cível, processou-se os autos de CARTA PRECATÓRIA nº. 155/87, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai-(Pr), extinta dos autos nº. 64/87, movida por OSCAR BERTELLI contra VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA, que a pedido do exequente foi expedido o presente Edital de INTIMAÇÃO do executado VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA da PENHORA realizada em seus bens, o qual vai a seguir descrito: "UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/20 (um: vinte avos), do lote rural nº. 102, (cento e dois), com a área de 20.000,00 m2, situado no Ribeirão Esperança, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Parte-se do marco de Peróba qual foi implantado à beira da estrada, na divisa do lote 103, segue-se pela confrontação do dito lote 103, ao rumo NE 82º00', numa distância de 200,00 metros, até a divisa do lote 112, onde implantou-se um marco de peróba; daí

segue-se confrontando com o lote 112, ao rumo SE 6º30', numa distância de 100,00 metros, até chegar na divisa do lote nº. 101 onde foi implantado um marco de Peróba; e daí segue-se pela confrontação do dito lote 101 ao rumo SW 82º00', numa distância de 200,00 metros, até chegar à beira da estrada interna onde foi implantando, digo, implantado um marco de peróba (peróba) e daí, segue-se por esta estrada confrontando com os lotes nºs. 49 e 51, numa distância de 100,00 metros, chegando-se ao marco do ponto de partida", registro nº. 2/5.529, Matrícula nº5.529,- do Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Comarca" cuja penhora encontra-se depositada em mão do Depositário Público da Comarca e anotado sob nº. 10.179, as fls. 073, do livro nº. 15, em data de 09.02.88, o qual se comprometo a tê-lo sob sua guarda e responsabilidade, até final decisão. Ficando o aludido executado devidamente intimado, através do presente edital e ciente de que têm o prazo de dez (10) dias, contados do prazo de intimação, para oporem, digo, opor embargos à execução, querendo, sob pena de revelia, bem como até satisfação integral dos direitos do exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca aos, 03 de agosto de 1988. Eu, Arnaldo da Graça Felizardo, Escrivão que o fiz datilografar, e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

- AUGUSTO MASSARETTO -

T. 18640 - P. 3353

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS, ARREMAÇÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA LÚZIA FERREIRA FERREZINI.

O DR. WILSON BATISTA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, 7 ETC...

VENDA EM 1ª PRAÇA - dia 03 de outubro próximo, às 14,00 horas, pelo valor superior ao da avaliação.
VENDA EM 2ª PRAÇA - dia 17 de outubro próximo, às 14,00 horas, pelo melhor lance oferecido.

OBSERVAÇÃO - Não havendo expediente nas datas designadas, fica prorrogado o primeiro dia útil subsequente para a realização do ato.

LOCAL - Avenida Duque de Caxias, 689, Centro Administrativo, / Edifício do Fórum,
AUTOS - sob n.763/87, de Execução de Título Extrajudicial, movida por Henrique Fernandes Alves contra Lúzia Ferreira Ferrezi.

DEBÊ - " 26,04% da data de terras sob nº01, da quadra 03, com área de 397,3m2., situada no Jardim Indianópolis, desta cidade, contendo um residência em alvenaria com área de 69,62m2., um aumento de tijolos com área de 23,85m2., outro aumento de tijolos com área de 19,49m2., um salão comercial e despejo de tijolos, 1º pavimento com área de 75,14 m2., tudo em bom estado de uso e conservação. / Registro nº2/12.051, do Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício desta cidade".

AVALIAÇÃO - 26,04%, avaliada em Cr\$ - 911.400,00 (novecentos e onze mil e quatrocentos cruzados), ou 691,614 Cr\$

DEPOSITÁRIO - em mãos do Sr. Ary Tristão, depositário público do 2º Ofício.

ÔNUS - nada consta

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente da devedora LÚZIA FERREIRA FERREZINI, para que de futuro não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que, será publicado, pela Imprensa e afixado cópia no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Ademar Bernardi, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi.

WILSON BATISTA PEREIRA
Juiz de Direito

T. 18620 - P. 3354

COMARCA DE LOANDA

Edital para publicação de sentença declaratória de interdição. O Doutor Shiroshi Yendo, Meritíssimo Juiz de direito da comarca de Loanda-Pr. na forma da lei, e t c ... FAZ SABER/ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e anexos, se processou os termos dos autos nº 205/87 de Pedido de Interdição de Irenaques Bispo, formulado por Joana de Jesus Fagundes. Nos autos, pela sentença de fls. 27/28, o Meritíssimo Juiz decretou o INTERDIÇÃO de IRENAQUES BISPO, nascido aos 18.12.1960, filho de Sabino Bispo e Joana de Jesus Fagundes, que é portador de Oligofrenia Grave, de natureza permanente, não tendo capacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens não tendo, dessa forma, condições de ter uma vida civil normal. Pela mesma sentença, a requerente JOANA DE JESUS FAGUNDES foi nomeada curadora do interditado, sujeitando-a para finalidade reger a pessoa do interditado em todos os atos de vida civil, sendo dispensado a especialização em hipoteca legal, em razão da idoneidade da requerente, que é a própria mãe do interditado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância futura, determinou-se a expedição do presente que será afixado no sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Loanda-Pr. no Cartório do Cível, Com. e Anexos, aos 15/ago/1988. Eu, Maria Santa Silva, Escrivã que o fiz datilografar, subscrevi.

Shiroshi Yendo
Juiz de Direito

Grat - P. 9524 - 3 Vezes dias 29, 9 e 19